



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 211/2024

de 12 de abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

1º - Fica revogada a partir desta data em todos os seus termos a Portaria de nº 482 de 01 de dezembro de 2023, que designou a servidora Vivian Cristina Lourenço, enfermeira, para exercer a função gratificada de Responsável Técnico-RT do Pronto Socorro da Unidade Mista de Saúde.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 12 de abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº212/2024

de 12 de abril de 2024

"Dispõe sobre cessão de servidor Público Municipal para a Prefeitura Municipal de Sorocaba"

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Capítulo XLVI artigo 156 da Lei Municipal nº 1.373/2007;

Considerando o Ofício SEGOV-GS nº 340 de 09 de abril de 2024, da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sorocaba;

RESOLVE:

1º - Ceder o servidor público municipal Júlio Cesar Parra, PEB III História- matrícula 3918, nomeado através da Portaria nº 427/2023, para o exercício de cargo em comissão de Assessor de Gabinete junto a Prefeitura Municipal de Sorocaba.

2º - A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria será pelo prazo de 12 meses, com ônus para o Município de Sorocaba, com possibilidade de revogação a qualquer momento a critério das partes.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 12 de abril de

2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 213/2024

de 15 de abril de 2024

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no período de 15.04.2024 à 04.05.2024, o servidor Valdir Aparecido de Moraes, Secretário Administrativo, gozará 20 dias de suas férias correspondente ao período aquisitivo de 10.08.2022 à 09.08.2023;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-lo, durante o período de gozo de férias;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Roseli Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, para substituir o servidor Valdir Aparecido de Moraes, durante o período de 15.04.2024 à 04.05.2024, em virtude de gozo de férias.

2º - Pela designação a servidora receberá complemento de salário correspondente a diferença de salário do emprego de Secretário Administrativo para o emprego de Coordenador de Divisão.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 214/2024

de 15 de abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, alteradas pelas Leis Complementares nº 090/2019 e 093/2019;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Vivian Cristina Lourenço, matrícula nº 3898, Enfermeira, desta Prefeitura Municipal, para exercer a função gratificada de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, criada pela Lei Complementar nº 093 de 23 de setembro de 2019.

2º - Pela designação para exercer a função gratificada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 3 de 19

de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, a servidora receberá uma gratificação corresponde a 30% (trinta por cento) sob seu salário base, conforme consta no anexo I das citadas Leis.

3º - A servidora designada no artigo 1º terá como atribuições o disposto no item 20 do Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019, alteradas pelas Leis Complementares 090/2019 e 093/2019.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 215/2024

de 15 de abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Laura Cristina de Paula Silva, enfermeira, matrícula nº 2610, para exercer a função gratificada de Responsável Técnico-RT do Pronto Socorro da Unidade Mista de Saúde.

2º - Pela designação para exercer a função gratificada de Responsável Técnico-RT do Pronto Socorro da Unidade Mista de Saúde, a servidora receberá uma gratificação corresponde a 30% (trinta por cento) sob seu salário base, conforme consta no Anexo I da Lei complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, e alterações posteriores.

3º - A servidora designada no artigo 1º terá como atribuições o disposto no item 21 do Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 216/2024

de 15 de abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o servidor **MAICK WILIAN DA CONCEIÇÃO MACHADO**, agente de controle de vetores, matrícula nº 3801, CNH nº 07106292449, lotado na Secretaria de Saúde, a conduzir veículo da municipalidade nas ocasiões em que fizerem necessárias para atender as necessidades do Setor de Vigilância Epidemiológica.

2º - A presente autorização tem eficácia dentro e fora do município de Capela do Alto.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
REFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 217/2024

de 15 de abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o servidor **GABRIEL FRANCO DOS SANTOS**, agente de controle de vetores, matrícula nº 3704, CNH nº 07279846264, lotado na Secretaria de Saúde, a conduzir veículo da municipalidade nas ocasiões em que fizerem necessárias para atender as necessidades do Setor de Vigilância Epidemiológica.

2º - A presente autorização tem eficácia dentro e fora do município de Capela do Alto.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
REFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 218/2024

de 15 de abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 01/04/2024, apresentado nesta data, pela servidora Daniela Cristiane Idrá, **Professor Adjunto III**, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 4 de 19

prazo determinado celebrado em 01/04/2024, com a servidora Daniela Cristiane Idra, **Professor Adjunto III**, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 5 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 219/2024

de 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Sra MARLI DE LOURDES D ALMEIDA, PEB II, encontra-se afastada das suas atividades prestando serviços junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araçoiaba da Serra e região;

Considerando que sua ausência no local de trabalho onde a mesma encontra lotada causa transtorno no andamento dos serviços, principalmente no aprendizado dos alunos matriculados na sala onde a profissional ministra suas aulas;

Considerando a inexistência de cadastro de reserva em vigor para o emprego de PEB II;

Considerando que o novo Processo Seletivo para contratação temporária de PEB II está em fase de inscrições para a realização das provas;

Considerando a existência de um Chamamento Emergencial para a contratação temporária de PEB II;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **30/06/2024**, para prestar serviços como **PEB II**, o (a) Senhor (a) **GISELLE BRUNA DA SILVA**, portador (a) da CIRG nº **48.193.***-4**, CPF **392.330.***-82**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 5ª (Quinta) colocação na classificação do Edital de Chamamento Emergencial 03/2024;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 6 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 220/2024

de 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **ESCRITURÁRIO** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **NICOLLI ROBERTA GARCIA DUARTE PIRES**, portador (a) da CIRG nº **57.240.***-3**, CPF nº **563.045.***-02**, aprovado (a) na **26ª (Vigésima-sexta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **ESCRITURÁRIO**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 05A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 7 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 221/2024

de 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA CENTRAL** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **CELSO CARLOS CIVOLANI**, portador (a) da CIRG nº **27.595.***-8**, CPF nº **280.310.***-32**, aprovado (a) na **1ª (Primeira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 02/2023** para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA CENTRAL**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 12A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 8 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 222/2024

de 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA CENTRAL** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ELIZANDRA APARECIDA MACHADO VIDA**, portador (a) da CIRG nº **33.860.***-6**, CPF nº **300.341.***-03**, aprovado (a) na **5ª (Quinta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 02/2023** para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA CENTRAL**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 12A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 9 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 223/2024

de 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA CENTRAL** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **MARCIA REGINA DA SILVA ALVES**, portador (a) da CIRG nº **42.807.***-8**, CPF nº **319.420.***-14**, aprovado (a) na 6ª (Sexta) colocação da classificação final do **Concurso Público 02/2023** para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA CENTRAL**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 12A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 10 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 224/2024

de 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA CENTRAL** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **MARCIA MARIA ALVES PAZ**, portador (a) da CIRG nº **41.186.***-2**, CPF nº **331.405.***-89**, aprovado (a) na 7ª (*Sétima*) colocação da classificação final do **Concurso Público 02/2023** para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA CENTRAL**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 12A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 11 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 225/2024

de 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA CENTRAL** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **LUIZ KENDI NAGAISHI**, portador (a) da CIRG nº **62.320.***-3**, CPF nº **449.206.***-47**, aprovado (a) na **8ª (Oitava)** colocação da classificação final do **Concurso Público 02/2023** para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA CENTRAL**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 12A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 12 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 226/2024

de 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA CENTRAL** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **GUSTAVO VIEIRA DE CAMARGO**, portador (a) da CIRG nº **55.559.***-7**, CPF nº **460.032.***-97**, aprovado (a) na **9ª (Nona)** colocação da classificação final do **Concurso Público 02/2023** para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA CENTRAL**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 12A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 13 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 227/2024

de 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA CENTRAL** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ERICA CRISTIANE DE ALMEIDA VIEIRA OLIVEIRA**, portador (a) da CIRG nº **28.129.*****, CPF nº **254.321.***-21**, aprovado (a) na **10ª (Décima)** colocação da classificação final do **Concurso Público 02/2023** para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA CENTRAL**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 12A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 14 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 228/2024

de 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA CENTRAL** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **BARBARA ANTUNES DE CAMARGO TEIXEIRA**, portador (a) da CIRG nº **41.496.***-8**, CPF nº **432.820.***-64**, aprovado (a) na **11ª (Décima-primeira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 02/2023** para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA CENTRAL**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 12A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 15 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 229/2024

de 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA CENTRAL** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ERIC GONÇALVES GREGÓRIO**, portador (a) da CIRG nº **55.577.***-8**, CPF nº **474.318.***-57**, aprovado (a) na **12ª (Décima-segunda)** colocação da classificação final do **Concurso Público 02/2023** para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA CENTRAL**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 12A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 16 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 230/2024

de 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA CENTRAL** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **NICOLE RENATA DE CAMARGO**, portador (a) da CIRG nº **42.187.***-X**, CPF nº **317.943.***-03**, aprovado (a) na **13ª (Décima-quarta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 02/2023** para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA CENTRAL**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 12A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 17 de 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 231/2024

de 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO DO PORTO** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ESTER LIRA DANTAS DE OLIVEIRA**, portador (a) da CIRG nº **41.384.***-3**, CPF nº **329.544.***-01**, aprovado (a) na **1ª (Primeira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 02/2023** para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO DO PORTO**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 12A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 18 de 19

PORTARIA Nº 232/2024 **de 15 de abril de 2024.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pela servidora Maria Aparecida Martins Brito da Silva, atende, matrícula nº 2425, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora Maria Aparecida Martins Brito da Silva, atendente, matrícula nº 2425, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de abril de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 216/2024 **de 15 de abril de 2024.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o servidor Vivian Cristina Lourenço, enfermeira, matrícula nº 2311, CNH nº 02914667072, lotado na Secretaria de Saúde, a conduzir veículo da municipalidade nas ocasiões em que fizerem necessárias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

2º - A presente autorização tem eficácia dentro e fora do município de Capela do Alto.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de abril de 2024,

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1258

Página 19 de 19

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60

Capela do Alto - SP - CEP 18.195-000 - ☎ (015) 3267-1210

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O ACÚMULO DE CARGO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ABAIXO RELACIONADOS:

Gregório Páscoli Neto: acumulação legal; **Giovanna Lauíse da Silva Mendonça:** acumulação legal.